

Ofício n.º 36/GSC

Unaí (MG), 7 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 109/2021, de autoria da Vereadora Andréa Machado, que reconhece de utilidade pública a Associação Beneficente Casa da Amizade Unaí Rio Preto, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 3 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais